



COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS

ERRATA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022-GEENG LICITAÇÃO CIGÁS Nº 02/2023

A Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS, por intermédio de seu Comitê Permanente de Licitação designados pela PORTARIA nº 02, de 18 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do **Item 9.6.5.** do Edital da LICITAÇÃO CIGÁS Nº 02/2023, tipo Menor Preço, contendo a seguinte alteração:

- Na página 15 do Instrumento Convocatório:

Onde se lê:

9.6.5. Em relação à boa situação financeira, serão solicitados os seguintes indicadores, apenas o ILG poderá ser menor que 1, desde que comprove possuir patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor da Proposta de Preços:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ
CORRENTE (ILC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1,00$

SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1,00$

Leia-se:

9.6.5. Em relação à sua boa situação financeira, a licitante deverá comprovar possuir **Patrimônio Líquido** de no **mínimo 10%** (dez por cento) do valor da Proposta de Preços e **Índices Contábeis** (Índices de Liquidez Geral - ILG, Solvência Geral - SG e Liquidez Corrente – LC), **maiores ou iguais a 1,00** (um inteiro), conforme demonstrado abaixo:

$$\begin{array}{l} \text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ} \\ \text{CORRENTE (ILC)} \end{array} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\dots\dots\dots} \geq 1,00$$

$$\begin{array}{l} \text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL} \\ \text{(ILG)} \end{array} = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1,00$$

$$\begin{array}{l} \text{SOLVÊNCIA GERAL} \\ \text{(SG)} \end{array} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1,00$$

Informamos ainda que esta ERRATA estará disponível no endereço eletrônico da CIGÁS, www.cigas-am.com.br, e no Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e seus Anexos, e nem afeta a formulação da proposta de preços.

Manaus, AM, 04 de maio de 2023.

Ariane Costa Pereira
Presidente do Comitê Permanente de Licitação da CIGÁS